REQUERIMENTO Nº 60-2017
Data: 02 de março de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 02/03/2017
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hechmann - 1º Secretário

Ementa: solicita envio de Ofícios ao Presidente da República, ao Ministro do Trabalho, ao Diretor da Receita Federal, assim como para todos os Deputados Federais e Senadores que integram a bancada ruralista no Congresso Nacional, manifestando o "voto de repúdio" dos Vereadores que abaixo subscrevem pela publicação da Medida Provisória nº 765, de 29 de dezembro de 2016, que entre outras vantagens, prevê bonificações para fiscais do Ministério do Trabalho e da Receita Federal, conforme a quantidade de multas aplicadas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Presidente da República, ao Ministro do Trabalho, ao Diretor da Receita Federal, assim como para todos os Deputados Federais e Senadores que integram a bancada ruralista no Congresso Nacional, manifestando o "voto de repúdio" dos Vereadores que abaixo subscrevem pela publicação da Medida Provisória nº 765, de 29 de dezembro de 2016.

Referida MP concede, entre outras vantagens, várias bonificações para fiscais do Ministério do Trabalho e da Receita Federal, conforme a quantidade de multas aplicadas. E na opinião destes Vereadores, é preciso muito cuidado nesta hora, já que as referidas bonificações podem funcionar como uma forma de estimular punições indiscriminadas.

E todos sabem que o país atravessa uma grave crise financeira. E é claro que o Governo Federal deseja arrecadar mais para fazer frente às crescentes despesas, mas não deve fazer isso penalizando quem produz, especialmente o agronegócio brasileiro, já que este colabora em grande parte com o cenário favorável da balança comercial.

Logicamente, é preciso haver controle e fiscalização para que a legislação seja cumprida, em todas as esferas de governo e, obviamente, na iniciativa privada. Mas isto não pode acontecer na forma prevista na MP 765, sob pena de entrarmos num cenário econômico ainda mais desolador.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 02 de março de 2017.

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador

VALDIR PORT (PORTINHO)
Vereador

CLAUDIO KOHLER
Vereador